

PORTARIA Nº 080/2024

Dispõe sobre a designação, no âmbito do IDR-Paraná, de Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo, referente ao Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 060/2023, conforme especifica.

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, com o Decreto Estadual nº 97 de 10 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º, e o Art. 73, Inciso II e ao previsto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 060/2023, formalizado com a Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 59.104.422/0103-84.

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo dos veículos automotores adquiridos por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 060/2023, Protocolo 21.389.435-8, em conformidade com o Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 783/2022 – Sistema de Registro de Preços.

I. A Comissão instituída emitirá o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo referente à aquisição.

Art.2º DESIGNAR, para comporem essa Comissão, sem prejuízo das suas atribuições, os seguintes servidores/empregados públicos:

- I. ALFREDO SANTANA DA SILVA – RG 2.083.717-9 (Presidente)
- II. CELSO CARDOSO MAZEIKA - RG: 3.502.111-6 (Membro)
- III. ADONIAS PEREIRA RODRIGUES RG: 3.897.474-2 (Membro)
- IV. JULIO CESAR ALVES CORDEIRO – RG 4.745.965-6 (Membro)

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 09 de abril de 2024

(assinado digitalmente)
Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 080/2024.

Documento: **796492_PORTARIA_080_2024_COMISSAO_RECEBIMENTO_VEICULOS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Moda Cirino** em 09/04/2024 11:14.

Inserido ao documento **796.492** por: **Carlos Augusto Parchen** em: 09/04/2024 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f9ab80930026cd5b6cbdc85a87ebf422.